



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 220, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 212, de 14 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 15/2021 – CEME, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada pela Portaria nº 212, de 14 de setembro de 2021, para realizar a eleição para escolha da Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, do campus Mossoró, da maneira como segue:

Parágrafo único. Dispensar, a pedido, o servidor docente Victor Wagner Freire de Azevedo da titularidade da referida comissão e designar o servidor docente Márcio Furukava para substituí-lo.

Art. 2º A comissão designada para escolha da Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, do campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes docentes: Marta Ligia Pereira da Silva (presidente) e Márcio Furukava (membro titular).

II - Representantes discentes: Amanda Victoria Araújo Freire (titular) e Arthur Domingos Mesquita de Moraes (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado para que a Comissão possa conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da emissão da Portaria nº 212, de 14 de setembro de 2021, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO